MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 883/2026

Institui Comissão de Trabalho destinada a definir tecnologia assistiva adequada às necessidades laborais de servidor com deficiência visual.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no Processo SEI nº 19.04.3701.0120906/2026-86,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Trabalho destinada a avaliar e definir a tecnologia assistiva mais adequada ao desempenho das atividades laborais do servidor **WILMAR JOSÉ DOS SANTOS**.

Art. 2º Designar os seguintes integrantes para compor a Comissão de Trabalho:

I - **BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE MONTEIRO**, Promotora de Justiça;

II - **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta;

III - **ADRIANA DE OLIVEIRA**, servidora da Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida (APRES);

II - **DÉBORA CRISTINA DE LIMA**, servidora da Assessoria de Políticas de Acessibilidade (APCES);

III - **GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES PORTO**, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);

IV - **JARLISSON VILAS BOAS LIMA**, servidor da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Ceilândia (CPJCE);

V - **KATIANNE CHRISTINE LOPES CAMPOS DE NORMANDO**, servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);

VI - **MIRIAM SOUTO MAIOR MEDEIROS**, servidora da Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida (APRES); e

VII - **PATRICIA PEREIRA PICKINA**, servidora da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas (CEMA).

§1º A Comissão será presidida pela servidora **DÉBORA CRISTINA DE LIMA**.

§2º O servidor **WILMAR JOSÉ DOS SANTOS** participará dos trabalhos da Comissão, na condição de interessado.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e apresentar à Secretaria-Geral relatório contendo as conclusões alcançadas e as medidas propostas.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.234, 23 de outubro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura digital)

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN**, **Secretário(a)-Geral**, em 21/10/2026, às 11:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4003008** e o código CRC **A16BBA48**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.234, 23 de outubro de 2026.